



**MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

À SEMED/COMISSÃO DE PREGÃO,

ACOLHO a resposta apresentada pela pregoeira às fls.174/177 do Processo n.º 14.643/2024, referente ao Recurso Administrativo apresentado pela Empresa **ES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, contrarrazões apresentada pela Empresa **MARCACCINI ÁGUA E SOL TOLDOS LTDA**, do pregão eletrônico N° **040/2024**, por seus fundamentos legais, e conheço Recurso Administrativo apresentado, negando-lhe provimento nos termos da legislação pertinente, mantendo a **HABILITAÇÃO** da empresa **MARCACCINI ÁGUA E SOL TOLDOS LTDA**, pelos motivos ora expostos.

Publique-se e dê prosseguimento ao certame.

Guarapari, 06 de Agosto 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal